

INDICAÇÃO

**N.º:
047/05**

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NO PROGRAMA CASA FÁCIL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia ao Exm.º Sr. **LUIZ ANTÔNIO PAGOT – MD. SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA- SINFRA**, ao **SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, mostrando-lhes a necessidade urgente **da participação do município de Porto Esperidião no Programa Casa Fácil do Governo do Estado.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 04 de abril de 2005.

Zé do PT
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º :
047/05**

ZÉ DO PT

PT

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

O Programa Casa Fácil visa fornecer melhor condição de habitação aos funcionários públicos municipais.

O Programa é fruto do convênio existente entre o Governo do Estado de Mato Grosso e Caixa Econômica Federal, por meio do qual, o Governo do Estado participa com 50% dos recursos no valor total de cada unidade, cabendo à Caixa Econômica Federal (CEF) a aplicação do mesmo valor, os outros 50%.

Na seleção dos futuros moradores das unidades, realizada pelas Prefeituras, os funcionários públicos municipais possuem a preferência na participação do programa.

No caso específico do Programa Casa Fácil, a família beneficiada terá um prazo de oito anos para quitar o imóvel junto à Caixa, pagando pequenas parcelas.

Além de beneficiar diretamente os funcionários públicos municipais que receberão as residências, o programa trará ao município de Porto Esperidião recursos financeiros que movimentará a geração de empregos e o comércio local.

Diante do exposto, é que intercedemos junto a V. Ex.^{as}. especial empenho para juntos viabilizarmos participação do Município de Porto Esperidião no Programa Casa Fácil.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de abril de 2005.

Zé do PT
Vereador